



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 16, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XIV, do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando os termos da Resolução Administrativa TST Nº 2.320, de 16 de maio de 2022,

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT Nº 6000364/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA LUISA FOGAROLLI RODRIGUES DA CUNHA, código 65195, Técnica Judiciária, Área Administrativa, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT, com efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.